



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2009

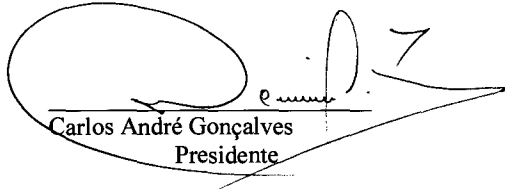
DISPÕE SOBRE: A aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 2007, e consequentemente acolhido o Parecer Prévio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº 2526/026/07 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA APROVA, E EU CARLOS ANDRÉ GONÇALVES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.-

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 2.007, e consequentemente , acolhido o Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de e São Paulo (Proc. TC nº 2526/026/07) .

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , 01 de Dezembro de 2.009



Carlos André Gonçalves
Presidente